



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3325 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10989/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando as festividades natalinas e de fim de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado recesso nas Repartições Públicas Municipais no período compreendido entre dias 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, devendo o funcionalismo público municipal retornar às atividades habituais em 05 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Os departamentos e setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense, tais como Rodoviária, Cemitério, Conselho Tutelar e coleta de lixo permanecerão em funcionamento.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, durante o recesso não sofrerão interrupção, conforme a demanda previamente programada, com exceção dos dias 25 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica determinado o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (Todos os Setores, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Pediatria, Laboratório, bem como a Farmácia Municipal), da seguinte forma:

I. Nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, terá expediente normal;

II. Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, o expediente será até às 12:00h;

III. Nos dias 25 e 26 de dezembro de 2025 e 01 e 02 de janeiro de 2026, não haverá expediente.

Parágrafo Único. O Pronto Atendimento Primário – PAP - (Rua 2 de abril, 740, Centro), terá atendimento normal durante o recesso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº55/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 498/2025, 499/2025, 501/2025, 502/2025, 503/2025, 504/2025, 505/2025, 507/2025, 509/2025, 510/2025, 511/2025, 512/2025, 513/2025, 514/2025, 516/2025, 517/2025, 518/2025, 519/2025, 520/2025, 522/2025, 523/2025, 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025.

OBJETO: A aquisição de material permanente, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: Prosaúde Distribuidora de Medicamentos, Francisco Alingere Junior Produtos Hospitalares, Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares, Distribuidora de Medicamentos Boeing Ltda, Multisul Comércio e Distribuidora, Cirúrgica Nossa Senhora, Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares, Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares, Lícite Saúde Comércio e Produtos Hospitalares, Pegasus Mobiliário Soluções Corporativas, Wisdom Farma Distribuidora de Medicamentos, Medlab Produtos para Saúde LTDA, Arlimed Distribuidora Hospitalar, Sebold Comercial Atacado de Produtos Alimentos, Atlântico Bc Produtos, Mastermedic Distribuidora, Med Company – Indústria Têxtil, Atual Comércio Atacadista De Produtos, Gami Comercial, Tecnoprint Impressos Técnicos, Devant Care Comercial, Cambemed Med Distribuidora de Maedicamentos e Materiais Hospitalares, Dimébras Comercial Hospitalar, Life Medical, Dumale Produtos para Saúde, B E G Company, Instrulabor Licitação, Innova Promoção e Eventos, Gm Favarão Comércio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1030100142.340 – 3.3.90.30.00 – FR 000 - COD RED. 6472.

Jacarezinho, 28 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 84/2025

Processo 84/2025
DISPENSA 31/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos de proteção individual.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob n. 29.386.835/0001-03, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 238,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 87/2025

Processo 87/2025
INEXIGIBILIDADE 50/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, inscrita no CNPJ sob n. 81.398.232/0001-41, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 12.450,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 83/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 524/2024, 525/2024, 526/2024, 527/2024, 528/2024 e 532/2024 **OBJETO:** A aquisição de material permanente/consumo de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SC COMERCIAL LTDA, PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.340 – 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD RED 7428.

Jacarezinho, 28 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº62/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 577/2025, 578/2025, 579/2025, 580/2025, 581/2025, 582/2025, 583/2025, 584/2025, 585/2025, 586/2025, 587/2025, 588/2025, 589/2025, 590/2025, 591/2025.

OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higiene, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES, BELLA KOMPA DISTRIBUIDORA, SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, PAZ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, BACH INDUSTRIA DE EMBALAGEM LTDA, RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS, DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, MAXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, GN ARANTES COMÉRCIO, SEBOLD COMÉRCIO ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMABALAGENS, NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPEIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.340 – 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD RED. 7425.

Jacarezinho, 28 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3325 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir os conselheiros tutelares que estarão em férias no período de **12 de janeiro de 2026 a 18 de abril de 2026**, CONVOCA a candidata suplente **SANDRA DA SILVA GUILHERME** para se apresentar **até o dia 10 de dezembro de 2025, às 11 (onze) horas**, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 01 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3854/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 4.421/2023,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Estudo**, para analisar, sistematizar e elaborar atos normativos necessários à plena implementação do **Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal**.

II - Designar, para compor esta Comissão, os seguintes servidores:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Elaine Cristina Zabott Potzik
- Arlete Terezinha Marcelino

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Cláudia Nogueira Queiroz
- Kátia Regina Maximiano Urias Teodoro
- Luciana Alves Ferreira

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3325 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO 86/2025

Em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, informa-se ABERTURA do procedimento de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nestes termos.
UASG: 929055 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PRAZO DE ENTREGA E INÍCIO DOS SERVIÇOS
FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX: PARA DESKTOP, POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W, BIVOLT, 24PINOS, CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PARA HD/SATA, ATX20+4PINOS, ATX12V2, SATA.	6	R\$ 128,62	Para todos os objetos especificados no máximo 05 dias após o chamado da CONTRATANTE, por quaisquer meios idôneos (telefone, whatsapp e similares, e-mail, por escrito, etc.). Para início dos chamados, 05 dias úteis após o recebimento do contrato assinado
TECLADO E MOUSE SEM FIO - TECLAS DE MÍDIA DE FÁCIL ACESSO, CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2. ALCANCE SEM FIO: ATÉ 10 M. ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL, TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TIPO DE TECLA: PERfil PROFUNDO, LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 2 PILHAS AAA (ALCALINAS). MOUSE TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE, NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NOMEIO), ROLAGEM LINHA ALINHA, RODA D'ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO, CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DELIGAR/DESLIGAR, PILHA AAA (ALCALINA).	8	R\$ 154,92	
SSD NVME: CAPACIDADE 256GB CT250P2SS D8M22280 LEITURA SEQUENCIAL:2100MB/S, GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 1150 MB/S, INTERFACE: PCIE G3 1X4 / NVME	6	R\$ 236,91	
HD SSD: CAPACIDADE 480GB- USO INTERNO DEZ, POLEGADAS, INTERFACE:SATA6.0GB/S, DRIVE DE ESTADO SÓLIDO INTERNO, ALTURADA UNIDADE:7,0MM/FATORDEFORMA:2,5	6	R\$ 316,50	
MEMÓRIA RAM DDR3 PARA COMPUTADOR DESKTOP: CAPACIDADE 8GB KVR1333D3N9/8G - VELOCIDADE: 1333MHZ, QUANTIDADE DE PINOS: 240, TAXA DE TRANSMISSÃO: 10600 MB/S, LATÊNCIA CAS: 9, VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 1,5V	2	R\$ 91,21	
MEMÓRIA RAM DDR4 PARA COMPUTADOR DESKTOP: CAPACIDADE 8GB CT8G4DFRA266- VELOCIDADE:2666MHZ, LATÊNCIA CAS:19, TEMPO ESTENDIDO:19-19, TENSÃO:1,2V.	2	R\$ 206,08	
SPRAY LIMPA CONTATO 300ML: COR INCOLOR, ASPECTO LÍQUIDO COMPRIIMIDO. USADO PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS EM GERAL.	5	R\$ 31,91	
PASTA TERMICA - PASTA TÉRMICA MGY-ZOSG-N15M-R2 COR CINZA - CONDUTIVIDADE TÉRMICA 8(W/MK), SPECIFIC GRAVIT Y2,6(G/CM3)(25°C), VOLUME 10G,FORMATO BASTÃO, PARA FACILITAR NA APLICAÇÃO DO PRODUTO, COM REMOVEDOR DE GRAXA.	3	R\$ 44,00	
BATERIA DE LÍTIO CR-20323V- PARA USO EM PLACAS-MÃE DE COMPUTADORES DESKTOP E AFINS. KIT DE 5 UNIDADES.	10	R\$ 20,50	
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99% 1L: ÁLCOOL PROPÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,97%.	2	R\$ 57,28	
CABO SATA 36GB/5: COMPATIBILIDADE:SSD, HD, GRAVADOR-COM TRAVA.	10	R\$ 11,30	
BATERIA SELADA 12V/7A: TIPO VRLA PARA CENTRAIS DE ALARME E NOBREAKS.	2	R\$ 116,75	
FONTE CHAVEADA 12V/5A - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO COLMEIA OU VENTILAÇÃO FORÇADA; TENSÃO DE SAÍDA: 12V/10A; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 110V/220V; PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA; SAÍDA DE TENSÃO ESTABILIZADA; REGULAGEM DE TENSÃO DE SAÍDA.	2	R\$ 53,39	
PARES DE CONECTOR P4 MACHO CFTV - KIT COM 10 PARES	4	R\$ 27,00	
PARES DE CONECTOR BNC TIPO BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO(BNC MACHO)	4	R\$ 35,91	
CONECTOR RJ45 MACHO CAT5-PACOTE COM 100 UNIDADES	1	R\$ 43,17	
FONTE12V/2A: TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 110V/220V.	2	R\$ 32,19	
CABO DE REDE CFTV: CAT5 PRETO 305 METROS	2	R\$ 334,61	
CAIXA PASSAGEM VBOX: 1100 INTELBRAS	2	R\$ 16,40	
FITA ISOLANTE: 18mm x 10 METROS, 0,13mm de espessura	2	R\$ 7,73	
ESTABILIZADOR BIVOLT: 300va C/ 4 TOMADAS	2	R\$ 193,56	
CABO DE FORÇA ENERGIA TRIPOLAR: MODELO: CABO FLEXÍVEL TRIPOLAR; COMPRIMENTO: 1,53; CORRENTE MÁXIMA:10 A; MATERIAS: TERMOPLÁSTICO, NIQUEL, COBRE E LATÃO; COMPATIBILIDADE: COMPUTADORES, IMPRESSORA, MONITORES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	2	R\$ 20,75	
PAR DE CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA COM NO MÍNIMO: Watts totais (pico): 2.0W Watts totais (RMS): 1,2W, Entrada USB-A para alimentação e áudio	6	R\$ 59,59	
FONE DE OUVIDO HEADSET COM MICROFONE, CONEXÃO, COM CONTROLE DE VOLUME E ALMOFADA DE ESPUMA	5	R\$ 44,68	
KIT DE TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 (4 CORES – PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO)	3,	R\$ 143,91	
TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	8	R\$ 97,18	
TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA HP LASER JET MFP 137 FNW	4	R\$ 88,40	
FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L5652DN	5	R\$ 143,02	
KIT DE TINTA IMPRESSORA CANON G7010 (4 CORES – PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO)	6	R\$ 327,68	
PAPEL ADESIVO VINIL TRANSPARENTE A4 - PACOTE COM 10 FOLHAS	4	R\$ 37,66	
SWITCH DE 5 PORTAS - INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY	1	R\$ 134,80	
		MAXIMO VALOR GLOBAL	R\$ 14.224,37

Estão inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor PREÇO GLOBAL

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Envio dos Propostas: Das 08h00 do dia 02/12/2025 até as 08h00 do dia 11/12/2025

Fase de Lances: A partir das 08h01 do dia 11/12/2025

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pnpc.gov.br/app/editais/01510404000198/2025/89>) pesquisando pela respectiva UASG, também podendo ser solicitado por meio do e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 01 de dezembro de 2025.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Agente de Contratações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3325 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10990/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 3090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.36.00			2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

090	Recuperação Tributária - Compensação INSS	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3325 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10991/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.14.00	2628		
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
		Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.33.00	2651		
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3325 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10992/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	
3.1.90.96.00	1626		60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			
			60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	
3.1.90.11.00	1605		40.000,00
3.1.90.13.00	1619	Contribuições Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			
			60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial